



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT - 2019

INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) constitui-se no planejamento das ações de auditoria a serem desenvolvidas no exercício 2019, por esta Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Esclarecemos inicialmente, que em virtude do curto espaço de tempo entre a data de publicação da nova Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o prazo para envio da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) das Auditorias Internas para a Controladoria-Geral da União (CGU), que conforme IN é até o último dia útil do mês de outubro, a elaboração deste instrumento de planejamento foi realizada com fundamento no conteúdo da Instrução Normativa anterior da CGU, de nº 24, de 17 de novembro de 2015 (Revogada pela IN CGU nº 11, de 09/10/2018).

Acrescentamos ainda, que a manutenção da metodologia de elaboração deste PAINT, no padrão apresentado, foi adotada, por entendermos a que melhor se aplica ao cenário atual, identificado com base no resultado da Avaliação dos Controles Internos dos Órgãos da Administração Central da UFBA realizada no exercício 2018.

Os estudos e as adequações necessárias à nova IN SFC/CGU nº 09/2018, serão adotadas durante o exercício 2019, para aplicação no processo de elaboração do PAINT 2020.

Para elaboração deste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), foi considerado ainda, os normativos internos de procedimentos e diretrizes adotadas pela Administração Pública, pautado nos dispositivos da Lei nº 10.180/2001, de 06 de fevereiro de 2001, no Decreto nº 3.591/2000, de 06 de setembro de 2000 e orientações técnicas do Tribunal de Contas da União (TCU).

No intuito de definir um PAINT, mais adequado possível à realidade das dificuldades enfrentadas pela Universidade, buscamos um alinhamento refinado entre os objetivos e metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI 2018 – 2022), as Ações Orçamentárias constantes na PLOA 2019 e o resultado dos trabalhos de auditoria realizados no exercício 2018, referente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Avaliação dos Controles Internos aplicados aos Órgãos da Administração Central da UFBA.

Consideramos ainda as fontes fundamentais do planejamento estratégico - Missão, Visão e Valores - definidos pela UFBA, como norteadoras das diretrizes a serem observadas na condução dos trabalhos de auditoria, a fim de que haja uma harmonia entre as expectativas da Alta Administração e as recomendações exaradas por esta Coordenadoria:

Missão

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

Visão

É ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.

Valores

- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- Busca da excelência nas suas atividades fins
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação
- Abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações
- Valorização das pessoas, diálogo, transparência e estímulo à cooperação
- Respeito à história e tradição e abertura para a contemporaneidade
- Rigor ético em suas decisões e ações
- Busca da equidade no acesso e permanência na Universidade
- Pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania
- Compromisso com a transformação social
- Caráter público, gratuito e autônomo da Universidade
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

Nesta fase inicial, a metodologia adotada, consistiu na definição de temas, considerando a relevância dos tópicos tratados no PDI UFBA 2018-2022, a materialidade identificada pelo volume de recursos destinado ao cumprimento dos objetivos e metas traçados pela UFBA, e ainda o resultado da análise baseada em análise de riscos.

O processo de elaboração e aprovação deste PAINT seguiu o rito disposto nas Instruções Normativas da CGU citadas, que preveem a submissão para a análise prévia da Controladoria-Geral da União/Regional Bahia, posterior

apresentação ao Conselho de Curadores para apreciação e aprovação e finalmente encaminhamento do planejamento definitivo ao citado Órgão de Controle (CGU).

Este instrumento está constituído por um conjunto de objetivos e diretrizes, que nortearam as ações de auditoria a serem executadas no exercício 2019 junto aos Órgãos/Unidades que englobam as áreas meio e fim da Universidade.

DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (CCI)

A CCI é um órgão técnico de Auditoria Interna da UFBA vinculado ao Conselho de Curadores, criado por meio da Resolução nº 01, de 18 de março de 2002, do Conselho Universitário, por força do artigo 14 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, da Presidência da República, com autonomia e independência para o exercício de suas atribuições amparadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA e demais legislação pertinente.

A estrutura, a organização das competências e o funcionamento da CCI estão dispostos no seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da UFBA, através da Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2014. A CCI cumpre com as orientações normativas e supervisões técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que os integram, em suas respectivas áreas de jurisdição, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em estrita observância a legislação pertinente.

Os trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria são de caráter preventivo e corretivo, e tem como objetivo verificar a regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles internos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição com as finalidades básicas de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Para a realização das auditorias, serão efetuados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, de acordo com o Programa de Auditoria elaborado pelo auditor, tais como: levantamentos e verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes, verificação in loco, análise processual e entrevistas, além de cruzamento de dados retirados de sistemas informatizados.



Os trabalhos de auditoria serão consubstanciados no Relatório de Auditoria, onde constarão as recomendações. Esse Relatório será encaminhado eletronicamente e por meio de documento oficial, para conhecimento e providências do dirigente responsável pelo órgão auditado. Além disso, cópias do Relatório são enviadas ao Magnífico Reitor, ao Conselho de Curadores e à CGU, em cumprimento ao que dispõe as Instruções Normativas expedidas pela CGU.

Com a finalidade de acompanhar e monitorar os resultados decorrentes das recomendações constantes do Relatório de Auditoria será elaborado o Plano de Providências Permanente a ser encaminhado para o Órgão/Unidade interessado para se manifestar sobre as medidas que serão adotadas.

DA ELABORAÇÃO DO PAINT

O estabelecimento da estrutura para elaboração deste PAINT levou em consideração a realidade da Instituição em termos do nível de maturidade em que se encontra, no que diz respeito às práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e a governança.

A metodologia aplicada considerou as técnicas e ferramentas baseada em riscos, adotadas pelos órgãos TCU e CGU, que consistiu em linhas gerais, na identificação e priorização dos temas a serem auditados, que foi possível por meio da adoção dos critérios de materialidade e relevância, e da Matriz de Riscos.

Quando a legislação adotada, além do atendimento as normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição, foram observados, os dispositivos da Instrução Normativa nº 24/2015-CGU, a seguir transcritos:

Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Foram observados ainda, os princípios orientadores, que se referem a segregação de função e a necessidade de preservação da independência e bem como, do cumprimento a determinação da não inclusão no PAINT de atribuições que caracterizem atos de gestão.

A etapa inicial de estruturação e delineamento do PAINT consistiu, preliminarmente, em consulta ao Projeto de Lei Orçamentária 2019 da UFBA e na planificação e classificação dos Programas (Quadro 1) e das Ações Orçamentárias (Quadro 2), de acordo com o critério da materialidade, com o intuito de realizar uma análise mais apurada, no que diz respeito aos temas serem avaliados na Matriz de Riscos:

Quadro 1: Programas - PLOA 2019

| Programa | Especificação | Recursos | Classificação |
|------------------|--|----------------------|---------------|
| 2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 779.013.955 | 1º |
| 0089 | Previdência de inativos e Pensionistas da União | 571.155.000 | 2º |
| 2080 | Educação de qualidade para todos | 195.047.903 | 3º |
| 0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 16.409.315 | 4º |
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 170.000 | 5º |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 30.067 | 6º |
| Total R\$ | | 1.561.826.240 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Quadro 2: Ações orçamentárias - PLOA 2019

| Ação | Título/Descrição | Recursos R\$ | Classificação |
|------|---|--------------|---------------|
| 20TP | <u>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</u> Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. | 623.340.518 | 1º |
| 0181 | <u>0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União</u> Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. | 571.155.000 | 2º |
| 20RK | <u>2080 - Educação de qualidade para todos</u> Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. | 121.825.094 | 3º |
| 09HB | <u>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</u> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. | 115.544.000 | 4º |
| 4002 | <u>2080 - Educação de qualidade para todos</u> Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil. | 36.885.333 | 5º |
| 212B | <u>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</u> Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e | 29.473.301 | 6º |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

| | | | |
|------|---|------------|----|
| | <p>empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.</p> | | |
| 8282 | <p><u>2080 - Educação de qualidade para todos</u> Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e à redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.</p> | 26.784.292 | 7º |
| 0005 | <p><u>0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</u> Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.</p> | 16.409.315 | 8º |
| 2004 | <p><u>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</u> Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</p> | 9.860.136 | 9º |
| | <p><u>2080 - Educação de qualidade para todos</u> Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pósgraduação;</p> | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

| | | | |
|------------------|--|----------------------|-----|
| 20GK | implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando à otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. | 9.553.184 | 10º |
| 4572 | <u>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</u> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. | 700.000 | 11º |
| 00PW | <u>0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019. 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica | 160.000 | 12º |
| 216H | <u>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</u> Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. | 96.000 | 13º |
| 0536 | <u>0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</u> Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais. | 30.067 | 14º |
| 00OQ | <u>0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</u> Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017. | 10.000 | 15º |
| Total R\$ | | 1.561.826.240 | |

Fonte: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2019/orcamento-anual-de-2019>
- Volume II (Consolidação dos Programas de Governo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

A significativa materialidade do volume de recursos previstos na PLOA da UFBA, para o exercício 2019, no montante de R\$ 1.561.826.240 (hum bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais) e a relevância dos títulos e das descrições das Ações Orçamentárias destinados ao alcance dos objetivos e metas traçados pela Universidade, são indicativos do tamanho da importância do papel da CCI no processo de Governança.

O alinhamento dessas Ações Orçamentárias às estratégias da instituição é de suma importância para o bom desempenho e funcionamento da UFBA, porém, a possibilidade da ocorrência de eventos negativos durante o percurso, que possam vir a afetar, direta ou indiretamente, o alcance, dos objetivos e das metas delineados, deve ser considerado. Desta forma, visando contribuir de forma mais eficiente com o plano estratégico da UFBA, procuramos elaborar um PAINT mais ponderado possível com o PDI 2018 - 2022.

Para tanto, mediante a adoção do critério de relevância, procuramos identificar no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI 2018-2022), os temas relacionados ao cenário atual, de maior importância para a comunidade universitária e para sociedade, considerando fatores como o impacto econômico e social e os benefícios que possam gerar.

Em consulta ao PDI, especialmente aos elementos estratégicos que tratam dos objetivos, das metas e das diretrizes, foi possível verificar as prioridades a serem perseguidas pela gestão da UFBA. Estas informações possibilitaram a identificação de tópicos relevantes, que analisados de forma associada aos Programas e às Ações Orçamentárias, constantes nos Quadro 1 e 2, permitiram uma avaliação com base na ponderação dos critérios de materialidade e relevância apresentados no Quadro 3.

O resultado da avaliação ponderada, foi obtida, considerando os pontos (1, 3 ou 5), que correspondem aos graus baixo, médio e alto, respectivamente, atribuídos a cada Ação constante no Quadro 3.

Quadro 3: Ponderação dos critérios

| Ação | Materialidade | Relevância | Resultado |
|------|---------------|------------|-----------|
| 0181 | 5 | 3 | 15 |
| 0005 | 3 | 3 | 9 |
| 0536 | 1 | 1 | 1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

| | | | |
|------|---|---|----|
| 000Q | 1 | 1 | 1 |
| 00PW | 1 | 1 | 1 |
| 09HB | 5 | 1 | 5 |
| 20GK | 3 | 5 | 15 |
| 20RK | 5 | 5 | 25 |
| 4002 | 3 | 5 | 15 |
| 2004 | 3 | 3 | 9 |
| 20TP | 5 | 5 | 25 |
| 212B | 3 | 3 | 9 |
| 216H | 1 | 3 | 3 |
| 4572 | 1 | 5 | 5 |
| 8282 | 3 | 5 | 15 |

Para efeito de ponderação da materialidade, foi considerado o volume de recursos correspondente a cada Ação Orçamentária (Quadro 1) e para o critério da relevância o resultado da análise alinhada, entre os tópicos mais importantes tratados no PDI da UFBA e os títulos e descrições das ações orçamentárias constantes na PLOA 2019. O resultado apurado corresponde, à multiplicação entre os pontos atribuídos à materialidade e a relevância, relativos a cada Ação Orçamentária.

A fim de subsidiar em uma avaliação mais objetiva, quanto a ponderação do grau de materialidade relacionada a cada Ação Orçamentária, distribuímos os valores correspondentes aos recursos orçamentários tratados no Quadro 2, em três faixas, a saber:

| GRAU | RECURSOS R\$ |
|--------------|--------------|
| Alto | 623.340.518 |
| | 571.155.000 |
| | 121.825.094 |
| | 115.544.000 |
| Médio | 36.885.333 |
| | 29.473.301 |
| | 26.784.292 |
| | 16.409.315 |
| | 9.860.136 |
| | 9.553.184 |
| Baixo | 700.000 |
| | 160.000 |
| | 96.000 |
| | 30.067 |
| | 10.000 |



O resultado da avaliação apresentada no Quadro 3, subsidiou no direcionamento dos tópicos a serem discutidos em reunião interna da CCI, o que possibilitou, por meio da técnica “brainstorming”, na definição dos temas passíveis de serem trabalhados no exercício 2019 e ampliação do rol de temas já existentes.

Nesta ocasião realizamos revisão das notas constantes no Quadro 3 (Ponderação dos Critérios) e releitura das notas, eventos, causas e consequências atribuídas aos temas presentes na Matriz de Riscos.

Os temas escolhidos, com base na experiência, conhecimento técnico e potencialidade de cada membro da equipe, foram transportados para a Matriz de Risco constante no Anexo I.

O critério utilizado para a avaliação dos riscos relativos aos temas consubstanciados na Matriz de Riscos, levou em consideração a análise qualitativa dos riscos, baseada nas possíveis causas e consequências relacionadas a cada evento dos temas a serem trabalhados, além da análise dos riscos associados ao tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos da Instituição. Os quadros 3 e 4 apresentam as escalas do impacto e da probabilidade, respectivamente.

Quadro 3: Escala de impacto

| Descritor | Descrição | Nível |
|-------------|--|-------|
| Muito Baixo | Impacto que não traz consequências significativas no alcance dos objetivos do processo - Degradação na operação do processo auditável, porém causando impactos mínimos para a Instituição (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade de produtos e serviços). | 1 |
| Baixo | Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando pequenos impactos para a Instituição. | 2 |
| Médio | Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando impactos para a Instituição, com possibilidade de recuperação. | 3 |
| Alto | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos significativos para a Instituição. | 4 |
| Muito Alto | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para a Instituição. | 5 |

Quadro 4: Escala de probabilidade

| Descritor | Descrição | Ocorrências | Nível |
|-------------|---|-------------|-------|
| Muito Baixa | Evento extraordinário e sem histórico de ocorrência. | Até 5 | 1 |
| Baixa | Evento inesperado ou casual, com baixo histórico de ocorrência. | > 5 até 10 | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

| | | | |
|-------------------|---|-------------|---|
| Média | Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência. | >10 até 15 | 3 |
| Alta | Evento usual, com histórico de ocorrência conhecido. | > 15 até 20 | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante. | > 20 | 5 |

Os valores atribuídos a cada variável constantes nas escalas da probabilidade e do impacto (Quadros 3 e 4) estão associados à matriz de abscissas e ordenadas apresentada no Quadro 5, que permitiu a identificação da magnitude do risco pertinente a cada tema passível de ser trabalhado pela Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Quadro 5: Nível do risco

| | | PROBABILIDADE | | | | | |
|---------|-------------|---------------|-------|-------|------|------------|----|
| | | Muito Baixa | Baixa | Média | Alta | Muito Alta | |
| IMPACTO | Muito Alto | 5 | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| | Alto | 4 | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| | Médio | 3 | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| | Baixo | 2 | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| | Muito Baixo | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Legenda:

Verde - Baixo

Amarelo - Médio

Laranja - Alto

Vermelho - Extremo

Consideramos como temas passíveis de serem trabalhados pela auditoria no exercício seguinte, os resultados das análises de riscos, contidos na Matriz de Risco do Anexo I, em termos de impacto e de probabilidade, que apresentaram níveis acima de 12 (Alto ou extremo).

Os temas classificados como "Alto" ou "Extremo", constantes na Matriz de Risco do Anexo I, foram transportados para o Quadro 6 e codificados em Ações de Auditoria a serem desenvolvidas em 2019.



Quadro 6: Ações de Auditoria a serem desenvolvidas

| Ação | Tema |
|---------|------------------------------------|
| 3.01/19 | Controles Internos Administrativos |
| 3.02/19 | Convênios e Contratos |
| 3.03/19 | Licitações |
| 3.04/19 | Bens Patrimoniais |
| 3.05/19 | Obras |

Em função de não ser possível realizar auditoria em todos os temas identificados como passíveis de serem trabalhados em 2019, devido o número reduzido de auditores e da ampla dimensão da instituição, procurou-se adequar o quantitativo de ações de auditoria à realidade da CCI.

A consolidação do resultado de todas as análises e das definições decididas em reuniões internas desta CCI, esta exposta de forma sintetizada no ANEXO II, constando, além das ações de auditorias a serem desenvolvidas no exercício 2019, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos, as demais ações inerentes à completa atividade de auditoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da não adoção da nova Instrução Normativa da CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, na elaboração deste PAINT, por conta do curto espaço de tempo, entendemos que dentre as diversas formas de avaliação e classificação dos riscos inerentes aos processos organizacionais de uma instituição, existentes, a metodologia escolhida e aplicada na elaboração deste PAINT foi a mais apropriada, por se adequar a realidade da UFBA no que diz respeito ao processo de maturidade da adoção das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos, e a Governança.

Espera-se, por meio deste plano, desenvolver as atividades de auditoria, nos processos com riscos de maior significância, de forma independente e abrangente, junto aos Órgãos/Unidades administrativas e acadêmicas da estrutura da UFBA, com o objetivo de garantir, com razoável segurança, a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, visando o aprimoramento das práticas relacionadas à Gestão de Riscos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

aos Controles Internos, e a Governança, bem como adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Ressaltamos que o trabalho em conjunto desta Coordenadoria com todos os dirigentes da UFBA, é de fundamental importância para o alcance dos resultados que se espera com aplicação deste plano de auditoria.

Salvador, 28 de novembro de 2018



Aroldo Rabelo Teixeira
Coordenador Geral
CCI/UFBA

ANEXO I - MATRIZ DE RISCOS 2019

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|------|--------------------------------------|--|---|--|---------|---------------|-----------|---|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 1 | Plano de Saúde | Ressarcimento indevido. | Não observância da legislação pelo setor responsável; Inexistência de controles. | Prejuízo ao erário; Lesão a direito do Servidor; Descumprimento de normas. | 3 | 2 | 6 | Avaliar os processos referentes ao ressarcimento de valores de auxílio saúde pago aos servidores da UFBA. |
| | | Enquadramento equivocado no que diz respeito à renda e a faixa etária. | | | | | | |
| 2 | Pensão | Base de cálculo errado. | Falta de uma política de recadastramento; Servidores com informações desatualizadas; Falta de treinamentos; Inexistência de controles. | Pagamento Indevido; Prejuízo ao erário; Descumprimento de normas. | 3 | 2 | 6 | Verificar os processos de concessão de pensão. |
| | | Descumprimento da Orientação Normativa nº 3, de 21 de março de 2017 (Direito do Servidor). | | | | | | |
| | | Perda da qualidade de pensionista. | | | | | | |
| | | Acumulação ilegal de pensão. | | | | | | |
| 3 | Admissão de Pessoal | Descumprimento de prazos estabelecidos em lei. | Processo de admissão não sistematizada; Falta de servidores; Alta rotatividade de servidores na UFBA; Falta de treinamento; Inexistência de controle. | Retardo no processo de investidura do cargo público; Admissão irregular; Descumprimento de Normas. | 3 | 2 | 6 | Verificar os processos de admissão de pessoal. |
| | | Falta de documentos exigidos por lei. | | | | | | |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | | Resultado | Ação |
|------|--------------------------------------|--|--|---|---------|---------------|----|--|------|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | | |
| 4 | Licitações | Fracionamento de despesa. | Não observância da legislação pelo setor responsável; Má fé do Servidor; Falta de treinamento; Inexistência de controles. | Desvio de recursos públicos; Quantidade elevada de processos de dispensa e inexigibilidade; Descumprimento de Normas. | 4 | 3 | 12 | Verificar os processos licitatórios. | |
| | | Direcionamento. | | | | | | | |
| | | Sobrepço. Superfaturamento. | | | | | | | |
| 5 | Controles internos administrativos | Desempenho operacional ineficiente. | Falta de uma política de controles internos; Falta de treinamento. | Impacto no resultado das operações; Afeta a tomada de decisões. | 4 | 4 | 16 | Avaliar os controles internos. | |
| | | Comprometimento do alcance das metas e dos objetivos. | | | | | | | |
| | | Retrabalho. | | | | | | | |
| 6 | Obras | Prejuízos à sustentabilidade econômica e ambiental. | Falta de conhecimento atualizado da norma; Falta de sistematização quanto a exigência de critérios de sustentabilidade nos Editais; Projetos mal elaborados; Acompanhamento do andamento das Obras ineficiente. | Obras inacabadas; Não adoção plena dos critérios de sustentabilidade; Não cumprimento de prazos; Interferência das atividades administrativas e acadêmicas; Deterioração em decorrência do atraso da conclusão; Prejuízos financeiros. | 4 | 4 | 16 | Verificar os processos relacionados a contratação e execução de obras. | |
| | | Extrapolação do prazo de conclusão. | | | | | | | |
| | | Utilização de material de qualidade inferior ao Contratado. Erro na execução do projeto. Atrasos ou interrupção na execução da obra. | | | | | | | |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|------|--------------------------------------|--|---|--|---------|---------------|-----------|---|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 7 | Convênios | Falhas na prestação e análise de contas. Descumprimento de prazos. Utilização de recursos para finalidade diversa da pactuada. Falta de divulgação dos Contratos relativos aos convênios em execução Transferência irregular de recursos, entre convênios. Realização de despesas fora da vigência do convênio. | Ausência de políticas de treinamento; Insuficiência de Servidores; Inexistência de Controles. | Infringência aos Normativos; Emprego inadequado dos recursos públicos; Desvio de finalidade; Desvios de recursos. | 4 | 3 | 12 | Verificar a formalização e execução dos Contratos/Convênios. |
| 8 | Bens oriundos de convênios | Não incorporação ao patrimônio da UFBA ao final do convênio. Bem com finalidade diversa do pactuado no convênio. | Descumprimento de cláusulas; Falta de fiscalização; Inexistência de Controle. | Distorções em inventários de bens da UFBA; Desvio de finalidade; Apropriação indevida. | 3 | 3 | 9 | Verificar a incorporação de bens oriundos dos contratos de convênios. |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|------|--------------------------------------|---|---|--|---------|---------------|-----------|--|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 9 | Bens Patrimoniais | Inexistência de inventários periódicos. | Falta de levantamento periódico de bens móveis; | Inconsistências de informações; | 3 | 4 | 12 | Verificar os processos relacionados aos controles de bens patrimoniais. |
| | | Movimento de bens entre unidades sem a transferência via sistema. | Falta de treinamento dos servidores; | Distorções no Balanço Patrimonial; | | | | |
| 10 | Receitas próprias | Vulnerabilidade na proteção dos bens. | Inexistência de Controles; | Distorções nos registros de Bens por unidade/órgão; | 3 | 4 | 12 | Verificar os processos de arrecadação e aplicação das receitas próprias. |
| | | Guarda e conservação ineficiente. | Falta de normas e procedimentos específicos para inventários; | Extravio de Bens; | | | | |
| | | Registros desatualizados. | Inexistência de inventários em situações de mudança de chefias. | Deterioração de Bens. | | | | |
| | | Bens sem número de tombamento. | Falta de procedimentos de aplicação das receitas próprias; | Irregularidade no gasto das receitas próprias; | | | | |
| | | Atraso no recebimento. | Inexistência de controles; | Fragilidade dos controles; | | | | |
| | | Arrecadação por meios não reconhecidos na legislação. | Contrato mal elaborado. | Distorções na divulgação das informações referentes ao total de receitas próprias; | | | | |
| | | Aplicação inadequada dos recursos públicos. | | Falta de informações das unidades/órgãos quanto a forma legal de arrecadar e aplicar dos recursos. | | | | |
| | | Formas distintas, por unidades/órgãos, de arrecadação e emprego das receitas. | | | | | | |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|------|--|---|--|--|---------|---------------|-----------|--|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 11 | Execução financeira e as metas físicas dos programas e ações | Insucesso no cumprimento de meta física. | Planejamento inadequado; Falta de acompanhamento sistemático da execução física e financeira dos programas e ações; Inexistência de controles. | Utilização de recurso em dissonância com a descrição, à iniciativa e ao objetivo da ação; Relação de <i>Accountability</i> não consistente. | 3 | 4 | 12 | Verificar a execução orçamentária e financeira e das metas físicas dos programas e ações da UFBA |
| | | Recursos orçamentários recebidos com atraso. | | | | | | |
| 12 | Transporte | Excesso de infrações. | Excesso de horas ao volante (Motorista); Falta de treinamentos; Inexistência de controles; | Elevado número de multas; Riscos de acidentes; Deterioração de bem público; Prejuízos financeiros. | 3 | 4 | 12 | Verificar as atividades relacionadas ao gerenciamento de transporte da UFBA. |
| | | Alto consumo de gasolina. Conservação precária dos veículos. Gastos excessivos com manutenção. Uso indevido de veículos. | | | | | | |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|---|--------------------------------------|---|--|--|---------|---------------|-----------|---|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 13 | Diárias e Transporte | Pagamento a maior. | Falta de treinamento de servidores; Fragilidade dos controles. | Descumprimento de normas; Prejuízos ao erário. | 2 | 3 | 6 | Verificar os processos de concessão e de prestação de contas de diárias e transporte. |
| | | Não aplicação dos descontos legais nos valores das diárias. | | | | | | |
| | | Afastamentos iniciados em sextas-feiras, sábado, domingo e feriados, sem a devida justificativa expressa. | | | | | | |
| | | Restituição de diárias após o prazo. | | | | | | |
| | | Falta de publicação dos atos de concessão de diárias. | | | | | | |
| | | Falta de documentos comprobatórios exigidos na legislação. | | | | | | |
| | | Inexistência de uma ampla convocação de servidores para a realização de exames periódicos. | | | | | | |
| Inexistência da aplicação de protocolos básicos para os exames a serem realizados em servidores com exposição a riscos. | | | | | | | | |
| 14 | Exames periódicos. | Inexistência de termo assinado pelo Servidor, em caso de recusa a realização de exame periódico. | | | | | | |
| | | | | | | | | |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|------|---|---|---|--|---------|---------------|-----------|---|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 15 | Contratos de prestação de serviços | Falta de correlação entre as atividades dispostas nos contratos firmados e as tarefas efetivamente desempenhadas pelos terceirizados; Real necessidade da contratação. | Deficiências no dimensionamento da força de trabalho. | Devido de finalidade na execução de contrato de prestação de serviços. | 3 | 3 | 9 | Verificar os processos relacionados ao Contratos de prestação de serviços. |
| 16 | Assistência Estudantil - (Residência Universitária e auxílio moradia) | Oferta x demanda de alunos; Concessão indevida de auxílio moradia. Estado de conservação das Residências Universitárias. Não comprovação do benefício concedido referente a auxílio moradia. | Falta de investimentos para construção de novas Residências; Falta de reformas e manutenção; Inexistência de controles. | Superlotação das Residências; Pagamento concedido indevidamente; Exposição a riscos; Danos ao prédio. | 4 | 3 | 12 | Verificar os processos relacionados ao uso das Residências Universitárias e à concessão de auxílio moradia. |
| 17 | Restaurante Universitário | Qualidade do serviço. Imagem da Instituição. Demanda. | Falta de uma fiscalização rigorosa; Estado de conservação dos equipamentos; Qualificação dos empregados; Falta de treinamento. | Risco à imagem da UFBA; Riscos à saúde dos alunos e demais usuários do serviço. | 4 | 4 | 16 | Verificar os processos relacionados aos serviços prestados pelos Restaurantes Universitários. |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|------|--------------------------------------|---|---|---|---------|---------------|-----------|--|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 18 | Transporte para alunos (Buzufba) | Utilização indevida Excesso de pessoas. Estado de conservação dos veículos. | Falta de mecanismo de controle efetivo do uso; Cumprimento inadequado do contrato de serviços. | Acidentes; Indenizações; Serviço precário do serviço. | 4 | 3 | 12 | Verificar os processos relacionados aos serviços de transporte para os alunos da UFBA. |
| 19 | Bolsa de pesquisa | Pagamento indevido. Seleção inadequada. | Fragilidade dos controles. | Danos ao erário. | 3 | 3 | 9 | Verificar os processos relacionados às bolsas de pesquisa. |
| 20 | Aposentadoria | Grande quantidade de servidores recebendo Abono Permanência. Falta de documentos indispensáveis ao processo de concessão de aposentadoria. Morosidade no processo de concessão de aposentadoria | Cenário atual do país, relacionado às alterações na legislação de aposentadorias; Inexistência de controles. | Comprometimento das atividades, em caso da ocorrência de solicitações de aposentadoria em uma grande proporção; Prejuízo ao Servidor; Colapso no atendimento. | 3 | 3 | 9 | Verificar os processos de concessão de aposentadoria. |
| 21 | Vigilância | Furtos e roubos Insegurança Violência | Quantidade de vigilantes deficiente; Plano de segurança ineficiente; Inexistência de sistema moderno de segurança | Riscos a integridade física; Riscos ao patrimônio público; Comprometimento das atividades meio e fim da UFBA; Risco a imagem da Instituição. | 4 | 4 | 16 | Verificar os processos relacionados à segurança interna da UFBA |

| Item | Temas passíveis de serem trabalhados | Evento | Avaliação de Riscos | | | | Resultado | Ação |
|------|--------------------------------------|---|--|---|---------|---------------|-----------|---|
| | | | Causas | Consequências | Impacto | Probabilidade | | |
| 22 | Segurança Contra Incêndio | Orçamento insuficiente | Falta de treinamento contra incêndio; Inexistência de EPI's; | Risco a imagem da Instituição; Risco a integridade física; Risco ao patrimônio e acervo público; Comprometimento das atividades meio e fim da UFBA | 5 | 3 | 15 | Verificar os processos relacionados à segurança contra incêndio na UFBA |
| | | Especificidade dos Imóveis e acervos | | | | | | |
| | | Falta de moderno sistema contra incêndio | | | | | | |
| 23 | Manutenção Predial | Serviço de manutenção ineficiente | Inexistência de Plano Preventivo; Falta de fiscalização. | Acidentes; Deterioração do Imóvel; Desvalorização do Imóvel; Infiltrações; Comprometimento das atividades meio e fim da UFBA. | 4 | 3 | 12 | Verificar os processos relacionados aos Serviços de Manutenção Predial |
| | | Morosidade na realização do serviço de manutenção | | | | | | |
| | | Orçamento Insuficiente | | | | | | |
| 24 | Limpeza | Serviço de baixa qualidade | Falta de fiscalização; Proporção homem por m ² inadequado. | Prejuízos à saúde da comunidade universitária; Comprometimento das atividades meio e fim da UFBA; Aumento das pragas | 3 | 3 | 9 | Verificar os processos relacionados aos Serviços de Limpeza |
| | | Deficiência na execução do serviço | | | | | | |
| | | Orçamento insuficiente | | | | | | |

ANEXO II

Ações a serem desenvolvidas durante o exercício 2019

RAINT

1.01/19 Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2018

PARECER

2.01/19 Analisar o Relatório de Gestão 2018 e Parecer de contas 2018

AUDITORIAS

3.01/19 Avaliar os Controles Internos.

3.02/19 Auditar processo relacionado a Convênios e Contratos

3.03/19 Auditar processo relacionado a Licitação

3.04/19 Auditar processo relacionado a Bens Patrimoniais

3.05/19 Auditar processo relacionado a Obras

PAINT

4.01/19 Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ~ 2020

CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

5.01/19 Cursos relacionados aos Sistemas Informatizados Federais

5.02/19 Curso de Gerenciamento de Riscos e Avaliação de Controles Internos

5.03/19 Curso de Auditoria Interna Governamental com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas por auditor

5.04/19 Participação FONAI-MEC

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

6.01/19 Avaliação e implementação de Software para atividades de auditoria

6.02/19 Revisão do Regimento Interno da CCI

6.03/19 Revisão do Manual de Auditoria da CCI

6.04/19 Atualização e Reestruturação do site da CCI

CONSULTORIA E REUNIÕES

7.01/19 Consultoria e reuniões com o Conselho de Curadores

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

8.01/19 Acompanhar a implementação das determinações do TCU

8.02/19 Atender e acompanhar as demandas da CGU

8.03/19 Acompanhar e monitoramento das recomendações da CCI mediante Plano de Providência Permanente

8.04/19 Apoio a Equipe da CGU e TCU

RESERVA TÉCNICA E REVISÃO

9.01/19 Reserva Técnica para atender a outras demandas

9.02/19 Revisão de documentos produzidos

1. RAINT

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | OBJETIVO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---------|----------------|---|------------|---------------------|---------------|
| | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 1.01/19 | CGU | Elaboração do RAINT, com os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna realizados no exercício 2018. | JAN/FEV | Coordenador | 328 h |

2. PARECER

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | OBJETIVO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---------|----------------|--|------------|---------------------|---------------|
| | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 2.01/19 | TCU | Elaborar parecer e/ou Relatório referente ao Relatório de Gestão e das Contas atinentes ao exercício anterior. | JAN/FEV | Coordenador | 328 h |

3. AUDITORIA

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | ESCOPO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS POR AUDITOR | |
|---------|----------------|--|---|------------|---------------------------------|---------------|
| | | | | | QUANTIDADE DE AUDITORES | CARGA HORÁRIA |
| 3.01/19 | CCI | Avaliar os Controles Internos | Verificar os controles internos de no mínimo 20% do total dos Órgãos da Administração Central | OUT/NOV | 02 Auditores | 304 h |
| 3.02/19 | CCI | Auditar processo relacionado a Convênios e Contratos | Verificar convênios encerrados (2017); 1) Incorporação de Bens; 2) Prestação de contas | AGO/SET | 02 Auditores | 344 h |
| 3.03/19 | CCI | Auditar processo relacionado a Licitação | Verificar as inexigibilidades e dispensas de licitações e o cumprimento do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, a Presidência da República. | FEV/MAR | 02 Auditores | 296 h |
| 3.04/19 | CCI | Auditar processo relacionado a Bens Patrimoniais | Inventariar e verificar controles referentes aos Bens Patrimoniais alocados em Unidades Universitárias e Órgãos da Administração Central. | JUN/JUL | 02 Auditores | 304 h |

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | ESCOPO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS POR AUDITOR | |
|---------|----------------|--------------------------------------|--|------------|---------------------------------|---------------|
| | | | | | QUANTIDADE DE AUDITORES | CARGA HORÁRIA |
| 3.05/19 | CCI | Auditar processo relacionado a Obras | Realizar testes de consistência em pagamentos de etapas de obras, Verificar o andamento das Obras, os valores previstos e gastos | ABR/MAI | 02 Auditores | 296 h |

4. PAINT

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | OBJETIVO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---------|----------------|--|------------|---------------------|---------------|
| | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 4.01/19 | CCI | Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) das ações que serão desenvolvidas no ano de 2020. | SET/OUT | Coordenador | 352 h |

5. CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | CURSO | OBJETIVOS | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA POR AUDITOR | |
|---------|----------------|---|---|------------|------------------------|---------------|
| | | | | | QUANTIDADE AUDITORES | CARGA HORÁRIA |
| 5.01/19 | | Relacionados aos Sistemas Informatizados Federais | Capacitar os auditores para o desempenho de suas funções/atribuições por meio de utilização dos Sistemas Informatizados Federais | A definir | 4 | 40 h |
| 5.02/19 | | Gerenciamento de Riscos e Avaliação de Controles Internos | Capacitar os auditores para o desempenho de suas funções/atribuições em relação à Governança Corporativa e Gestão de Risco. | A definir | 4 | 40 h |
| 5.03/19 | CCI | Auditoria Interna Governamental com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas por auditor | Capacitar os auditores para o aperfeiçoamento do desempenho das atividades de auditoria. | A definir | 4 | 40 h |
| 5.04/19 | | Participação FONAI-MEC (dois eventos ao ano, com previsão para os meses de maio e novembro) | Intercâmbio entre os auditores internos, palestras, treinamentos e oficinas, visando o aprimoramento na busca de soluções para problemas comuns às Auditorias Internas. | A definir | 4 | 80 h |

6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | OBJETIVO | DESCRIÇÃO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---------|----------------|--|--|--------------------|-------------------------|---------------|
| | | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 6.01/19 | CCI | Avaliar e implementar o sistema de monitoramento e acompanhamento das auditorias | Dotar a CCI de instrumentos para o monitoramento e acompanhamento das auditorias | A definir | Coordenador e Auditores | A definir |
| 6.02/19 | CCI | Revisão do Regimento Interno da CCI | Adequar o Regimento Interno à legislação atual | A definir | Coordenador e Auditores | A definir |
| 6.03/19 | CCI | Revisão do Manual de Auditoria da CCI | Proporcionar à CCI de procedimentos formalizados para o desempenho de suas atividades e adequar à legislação atual | A definir | Coordenador e Auditores | A definir |
| 6.04/19 | CCI | Atualização e Reestruturação do site da CCI | Melhorar a estrutura do site e atualizar as informações | No decorrer do ano | Coordenador e Auditores | A definir |

7. CONSULTORIA E REUNIÕES COM CONSELHO DE CURADORES

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | OBJETIVO | DESCRIÇÃO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---------|----------------|---|--|------------|---------------------|---------------|
| | | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 7.01/19 | CCI | Prestar serviços de Consultoria, em decorrência de solicitação específica de Gestores ou do Conselho de Curadores. Participar de reuniões que versem sobre temas relacionados a governança, gerenciamento de riscos e controles internos, atentando para a segregação de funções. Auxiliar o Conselho de Curadores, conforme Normativos Internos da UFBA. | Os serviços de Consultoria consistem em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do Órgão/Unidades da Administração Central da UFBA, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno assumirá qualquer responsabilidade que seja da Administração Central da UFBA. | A definir | Coordenador | A definir |

8. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | OBJETIVO | DESCRIÇÃO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS POR AUDITOR | |
|---------|----------------|--|--|--------------------|---------------------------------|---------------|
| | | | | | QUANTIDADE DE AUDITORES | CARGA HORÁRIA |
| 8.01/19 | TCU / CCI | Verificar o cumprimento das decisões oriundas do TCU. | Cumprir as determinações oriundas do TCU. | No decorrer do ano | 01 | Anual |
| 8.02/19 | CGU / CCI | Acompanhar as respostas da UFBA, às recomendações da CGU. | Atender e acompanhar as solicitações de auditoria, bem como dos relatórios, conforme a demanda. | No decorrer do ano | 01 | Anual |
| 8.03/19 | CCI | Acompanhar e Monitorar as recomendações de auditoria da CCI. | Acompanhar e monitorar a implementação das recomendações exaradas pela CCI. | No decorrer do ano | 01 | Anual |
| 8.04/19 | CGU / CCI | Apoiar a CGU e o TCU no exercício da missão institucional. | Atendimento das solicitações de auditoria, bem como dos relatórios provenientes do acompanhamento, conforme a demanda. | No decorrer do ano | 01 | Anual |

9. RESERVA TÉCNICA E REVISÃO

| AÇÃO | ORIGEM DEMANDA | OBJETIVO | DESCRIÇÃO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---------|----------------|---|--|------------|-------------------------|---------------|
| | | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 9.01/19 | CCI | Promover ações e/ou atividades ligadas a auditoria interna, não contempladas no PAINT e ainda, que tenham exigido dedicação maior do que foi planejado. | Suprir a CCI de carga horária suficiente para o atendimento de ações e/ou atividades extraordinárias ou que tenham extrapolado o previsto. | A definir | Coordenador e Auditores | Anual |
| 9.02/19 | CCI | Realizar revisões nos relatórios e documentos produzidos pela CCI. | Destinar carga horária para o atendimento das ações de revisão, quando da produção de relatórios e documentos. | A definir | Coordenador | Anual |

Observação: A CCI, para cumprimento de suas ações de auditoria, programou suas atividades para o exercício de 2019, considerando a distribuição de horas/mês em relação ao cronograma de atividades e observando o calendário de dias úteis distribuídos por servidor, conforme se apresenta neste Anexo.